



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 14/10/25
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.560 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor do Circulo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, através da subvenção do valor de até **R\$ 1.970,00** (um mil novecentos e setenta reais) para pagamento de despesas com transporte até a cidade de Passo Fundo/RS, no dia 24 de outubro de 2025.

§ 1º. O objetivo é permitir a participação de integrantes da referida entidade no Projeto "Doação de Sangue, Doe Vida".

Art. 2º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio autorizado, deverá a entidade beneficiada apresentar plano de aplicação dos recursos, juntamente com cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda e Ata de eleição da última diretoria.

Art. 3º - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até o dia 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

Parágrafo único - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.122.0110.2006 – Manutenção da Assessoria de Administração

3.3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Recurso 001 (Livre)

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ao 14 dias do mês de outubro de 2025.

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

para Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 15 / 10 / 25

[assinatura]
Servidor

Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 14/10/25
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 55/2025

Nova Bassano, 02 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos a Vossas Senhorias para ser apreciado e votado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei em pauta que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Conselho de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, através do pagamento de parte das despesas com o transporte da entidade até a cidade de Passo Fundo, RS, no dia 24 de outubro de 2025.

O Colégio Colbachini através da turma 211 que escolheu como desafio dar continuidade ao Projeto doação de sangue iniciado em 2022, que se intitula “DOE SANGUE, DOE VIDA”. O projeto consiste na organização de um grupo de alunos que se empenham em conseguir doadores de sangue, que servirá para repor estoques no hemocentro de Passo Fundo. Na ocasião os alunos vão visitar e conhecer o hemocentro, acompanhando os doadores por eles convidados e motivados.

O Projeto surgiu dentro da Gincana do Bem realizada anualmente pelo Colégio.

Anexo a este Projeto de Lei, encontram-se a solicitação de ajuda de custos do Colégio Estadual Pe. Colbachini.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[assinatura]
JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI

Projeto Doação de Sangue

COMPONENTE CURRICULAR: *Gincana do Bem*

PROFESSOR: *Camila Bonatto, Renita Neiva Guths e Roberta dos Santos Primieri*

ANO (SÉRIE)/TURMA: *EM - Turma 211*

DATA(S) DA AULA: *24 de outubro de 2025*

● COMPETÊNCIAS:

2 – Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.

3 – Analisar as relações nos diversos campos: da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.

· Debater, problematizar e posicionar-se frente as discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

● HABILIDADES:

- Refletir sobre a importância de colocar seus talentos a serviço da comunidade;
- Sensibilizar-se para o tema do cuidado, a fim de desenvolver ações concretas, interferindo de forma positiva na realidade da sociedade.

● OBJETO DO CONHECIMENTO:

- Cuidado, talentos à serviço da comunidade, trabalho voluntário.

● ORIENTAÇÕES (passo a passo) E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S):

- **A TURMA 211** ACOLHEU O DESAFIO DE DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DOAÇÃO DE SANGUE INICIADO EM 2022; DEVIDO A SUA IMPORTÂNCIA;
- SE COMPROMETEM A CONSEGUIR CONVENCER PELO MENOS UMA PESSOA POR ALUNO A DOAR SANGUE.
- A DENOMINAÇÃO DO PROJETO PERMANECE A MESMA: **"DOE SANGUE, DOE VIDA!"**.

ENTÃO, ESTÃO SE PROPONDO A:

- FAZER UM POST, PARA DIVULGAR O PROJETO EM SUAS REDES SOCIAIS;
- DIVULGAR DENTRO DA ESCOLA, INFORMANDO E CONVIDANDO OS COLEGAS E/OU SEUS FAMILIARES PARA FAZER PARTE DESTA AÇÃO DO BEM;
- CONVERSAR COM FAMILIARES E AMIGOS, SENSIBILIZANDO-OS PARA A DOAÇÃO;
- FAZER A DIVULGAÇÃO NA RÁDIO;
- MANTER E AMPLIAR O GRUPO DO WHATS, QUE JÁ CONTA COM MAIS DE 160 INTEGRANTES;
- BUSCAR APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO.



EMPRESA: FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA.

CNPJ: 01.406.163/0001-31

FONE: (54) 32751191 - 996086833

ENDEREÇO: RUA ERNESTO LOLATTO, Nº 24, CENTRO, NOVA ARAÇÁ/RS

Para: Colégio Estadual Pe. Colbachini

ORÇAMENTO DE VIAGEM

ROTEIRO: NOVA BASSANO À HEMOPASSO E SHOPPING EM PASSO FUNDO / RS

DIA: 24/10/2025

- Veículo: ônibus executivo de 44 lugares
- Valor da viagem: R\$ 1.970,00 (Um mil novecentos e setenta reais)

Nova Araçá, 30 de Setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROGERIO FERRARI
Data: 30/09/2025 14:44:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROGÉRIO FERRARI
FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA

Empresa: ARTP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 13.063.988/0001-80

Endereço: RODOVIA BR470, KM 159, N° 6150, NOVA PRATA/RS

Telefone de Contato: (54) 3242-2292

Para: Escola Estadual Pe. Colbachini

ORÇAMENTO DE VIAGEM

NOVA BASSANO À HEMOPASSO E SHOPPING EM PASSO FUNDO / RS

DIA: 24/10/2025

- Veículo: ônibus de 46 lugares com ar condicionado
- Valor da viagem: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)

Nova Araçá, 29 de Setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONEI TONELLO
Data: 30/09/2025 14:49:55-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ARTP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Razão Social: TUPÃ TURISMO E SERVIÇOS EIRELI ME

Endereço: TRAVESSA SÃO LUCAS, 133, PARAÍ/RS

CNPJ: 95.075.768/0001-30

Telefone: (54) 996065679

Para: Colégio Estadual Pe. Colbachini

ORÇAMENTO DE VIAGEM

ROTEIRO: NOVA BASSANO À HEMOPASSO E SHOPPING EM PASSO FUNDO / RS

DIA: 24/10/2025

- Veículo: ônibus de 46 lugares com ar condicionado
- Valor da viagem: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Nova Araçá, 30 de Setembro de 2025.

**TUPA TURISMO E
SERVICOS
LTDA:95075768000
130**

Assinado de forma digital por
TUPA TURISMO E SERVICOS
LTDA:95075768000130
Dados: 2025.09.30 15:09:06
-03'00'

TUPÃ TURISMO E SERVIÇOS EIRELI ME

CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI

Rua Silva Jardim, 764, Nova Bassano/RS – CEP: 95340-000

CNPJ nº 89 793 061/0001-67

Fone: (54) 3273 1520 E-mail: financeirocolbachini@yahoo.com



ATA Nº 05/2025

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, das oito horas às vinte horas, no auditório do Colégio Estadual Pe. Colbachini, aconteceu a eleição do Círculo de Pais e Mestres – CPM para a nova diretoria que terá seu **mandato 09/07/2025 a 09/07/2027**. Houve apenas uma chapa inscrita junto a Comissão Eleitoral. Essa chapa foi submetida à eleição através de voto secreto. Após apuração do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral, composta pela mãe Silvana Binda De Conto, e pelas professoras Débora Bassani Dall' Agnol e Marina Vasoler Toazza, informa, para conhecimento e registro, a **composição da nova diretoria do Círculo de Pais e Mestres – CPM, que ficou assim constituída:** **Presidente:** Chaiane Basso, divorciada, monitora de educação infantil, natural de Paraí/RS, residente na Rua Vereador Aquilino Dalla Costa, 527, Loteamento Monte Belo, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 030986160-83 e portadora do RG nº 1097457459; **Vice-Presidente:** Wagner Ponzoni, solteiro, engenheiro, natural de Nova Prata/RS, residente na Rua Angelo Dagnese, 197, Loteamento Monte Belo, Nova Bassano/RS, inscrito no CPF sob nº 838046920-87 e portador do RG nº 9100668401; **Primeiro Secretário:** Vinícius Franzosi, casado, digo, solteiro, funcionário público municipal, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Benjamin Constant, Nova Bassano/RS, inscrito no CPF sob nº 009207220-83 e portador do RG nº 1097147548; **Segundo Secretário:** Claudete Pellizzari, solteira, professora, natural de Nova Bassano/RS, inscrita, digo, residente na Avenida 23 de Maio, 791, apto 803, Centro, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 692536330-34 e portadora do RG nº 8042710692; **Primeiro Tesoureiro:** Suzana Neris Da Silva Morás, casada, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Senador Otaviano, Nova Bassano/RS, em tempo, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob nº 025104460-29 e portadora do RG nº 3105483816; **Segundo Tesoureiro:** Vera Eonice Artifon, viúva, professora, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Silva Jardim, Comunidade São Pedro, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 458916800-68 e portadora do RG nº 1037063573; **Diretora da Escola, membro nato:** Renita Neiva Guths, casada, professora, natural de Lagoa Vermelha/RS, residente na Rua Angelo Dagnese, nº 91, apto 202, Loteamento Monte Belo, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 607802900-20 e portadora do RG nº 7038208166; **Conselho Fiscal:** **Presidente:** Jéverson Carissimi, casado, funcionário de Ofício Extrajudicial, natural de Tapejara/RS, residente na Rua Dr. Mario Cini, 101, apto 1202, Centro, Nova Bassano/RS, inscrito no CPF sob nº 002805610-83 e portador do RG nº 3079630756; **Secretário:** Franciele Coldebella, solteira, agricultora, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Caçador, Povoado Zanetti, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob nº 027458110-88 e portadora do RG nº 1101200655; **Membro Titular:** Cristiano Trewiczenski, solteiro, professor, natural de Nova Prata/RS, inscrito no CPF sob nº 032033480-55, em tempo, residente na Linha Senador Otaviano, Comunidade Gramadinho, Nova Bassano/RS, e portador do RG nº 6117572534; **Membros Suplentes:** Isabel Pauletto Cestonaro, casada, agricultora, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Luiz de França, Comunidade Santa Terezinha, Nova Bassano/RS, portadora do RG nº 7044259039, em tempo, inscrita no CPF sob nº 921633270-00; Leandro Basso, casado, empresário, natural de Nova Bassano/RS, residente na Linha Caçador, Comunidade Navegantes, Nova Bassano/RS, inscrito no CPF sob nº 727558650-91 e portador do RG nº 2058130036; e Roberta Dos Santos Primieri, casada, professora, natural de Muçum/RS, residente na Rua Pinheiro Machado, 1795, apto 403, Centro, Nova Bassano/RS,



inscrita no CPF sob nº 518578550-00 e portadora do RG nº 8041865554. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Clessi Primieri Mattiolo, Roselene Finato, Débora Bassani Dall'Agnol, Sabrina Defendi, Michelen I. Marzzaro, Chaiane Peruzzo, Marina V. Toazza, Sidimar Canci, Natalia Tedesco, Robert Brusque, Luciane Gottardo, (assinatura "ilegível"), Claudete Pellizzari, Claudete S. Tramontina, (assinatura "ilegível"), Cristiano Trewiczewski, Denise Dall'Agnol, (assinatura "ilegível"), Silvana Luviza, Josiane P. Picinini, Suélen LT Cappellaro, Aline D. Toniolo, Alfanir Pauleto, (assinatura "ilegível"), Sadi Luis Cestonaro, Ana Paula Garbim, Taise D. Tremarin, Deonildo Zauza, Janete Mileski, Ivana Nicolli Garbim, Mirian Rossoni, (assinatura "ilegível"), Fernanda Rigoni Filippi, Daniela K. Bertoldo, Daniela Deon, (assinatura "ilegível"), Renata De Carli, Vinícius Franzosi, Luciana Marchioro, (assinatura "ilegível"), Daiane P. Mattiollo, Elisete Z. Bordin, Catiane Piacessi, Renata Marzzaro, Patrícia Ternus, (assinatura "ilegível"), Andressa M. Petrikoski, Soeli Pieta, Deise C. Lovison, Jole Balzan, Mônica Toscan, Taise B. Focchesatto, Zaline Rigo, Maria C. Furlanetto, Marcelo Zampiron, Felipe Grotto, (assinatura "ilegível"), Juliane P. Grotto, (assinatura "ilegível"), Sheila P. Lemes, Dione Polesello, Cleonara Poltronieri, Fabiane Defendi, Lilian R. T. Reginatto, Chaiane Basso, Thaís Calcagno Machado, Carine Fanton, Isabel P. Cestonaro, Giovani Wall, Rafael Reginatto, (assinatura "ilegível"), (assinatura "ilegível"), (assinatura "ilegível"), Luciana A. De Oliveira, Sheila Toscan, Vera E. Artifon, Gisele Souza, Mateus De Carvalho, Adriana Rodrigues, Debora Possa, Janaina Rosa Dos Santos, Marlise V. Tecchio, Eliana Lovatto, Priscila Coltro, Ulisse Colla, Luciana D. C. Carbonera, Elaine S. Santos, Jaqueline M. Da Silva, Rodrigo Carbonera, Roberta Primieri, Silvana B. Deconto, Lidiane Z. Durante, Marinalda V. Kochemborger, (assinatura "ilegível"), Suzana Neris Da Silva Morás, (assinatura "ilegível"), Solaine Zu Antonioli, Elton Papa, (assinatura "ilegível"), Luciane Fransosi, Camila Bonatto, Cleomar Tomé, Simone M. Bocalon, Marizete Oldoni, Juari J. Zanon, Márcia Ribeiro, Márcia Lovatto Marzzaro, Sheila T. Souza, Fernanda Andreolla Kelen, (assinatura "ilegível"), Caroline Lourenço. Nada mais consta. Extraída do livro de atas Nº 03 do Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, às folhas 13 e 14.

Nova Bassano, 15 de julho de 2025.

Chaiane Basso
Presidente



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO Nº 5785, às fls 116, do livro A-3, em 28/07/2025.
Av.13/43, às fls 005 a 006, do Livro A-6.

Averbação da Diretoria eleita para o Mandato de 09/07/2025 a 09/07/2027.

Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini.
Nova Bassano, RS, 28 de julho de 2025.



Fábila Birck Torres - Oficiala Substituta
Total: R\$ 161,20 + R\$ 14,80 = R\$ 175,80
Exame doc.: R\$ 59,30 (0389.04.2100004.01227 = R\$ 5,20)
Averbação PJ s/ fins economicos: R\$ 88,40
(0389.04.2100004.01228 = R\$ 5,20)
Digitalização: R\$ 6,60 (0389.01.2100004.02162 = R\$ 2,10)
Proc. eletrônico: R\$ 6,90 (0389.01.2100004.02163 = R\$ 2,10)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.793.061/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 764	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3272-1520
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2025 às 14:42:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI
CNPJ: 89.793.061/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:44 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **CCCC.D269.802F.C9A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CPM E E 1 E 2 GR PE COLBACHINI**

CNPJ base: **89.793.061/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37501242**
Autenticação: **47897702**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.793.061/0001-67
Razão Social: CIRCULO D PAIS E MESTR D E E DE 1 E 2 G PE COLBACHINI
Endereço: RUA SILVA JARDIM S/N / CENTRO / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205550572967853

Informação obtida em 02/10/2025 14:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.793.061/0001-67

Certidão nº: 58973970/2025

Expedição: 02/10/2025, às 14:47:50

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.793.061/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/5112

Dados do Contribuinte

Razão Social: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE
CNPJ: 89.793.061/0001-67
Endereço: RUA SILVA JARDIM, 764
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não há débitos com referência a tributos e/ou multas previstas nas leis do Órgão Ambiental na esfera municipal até a presente data.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 4579

Certidão emitida em: 02/10/2025

Com validade até: 31/12/2025

Data impressão: 02/10/2025 - 14:50

<https://novabassano.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS

Fone/Fax: (54)32731649

CONTA PARA DEPOSITO

Banco Cresol - Agência 2575-5 - Conta 043998-3
